ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Pimenta/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.138/0001-61, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136-A, Centro, Pimenta/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Júlio César Anselmo Rezende, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA W AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.439.360/0001-12, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, Andar 2, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, representada por seu procurador Sr. Welder Amaral de Sousa, a iniciar a execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 003/2026, oriundo da Concorrência nº 001/2026, consistente na contratação de empresa especializada de engenharia sob o regime de empreitada por menor preço global para execução de obra de reforma do plenário da Câmara Municipal de Pimenta/MG, compreendendo serviços diversos com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e demais anexos integrantes do edital, respeitadas demais condições, especificações técnicas e quantitativos definidos no projeto. O valor global do contrato é de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), sendo o prazo de execução estimado em 02 (dois) meses, contados da ciência desta Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos do contrato firmado entre as partes. A contratada deverá observar integralmente as cláusulas contratuais, o edital, os projetos e demais documentos vinculados ao processo licitatório, bem como a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pimenta/MG, 28 de Maio de 2026

JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG
CONTRATANTE

WELDER AMARAL DE SOUSA
Construtora W Amaral Ltda
CONTRATADA